

PORTRARIA Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2023, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos artigos 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência a servidora **JAQUELINE DE SOUZA CARDOSO ALECRIM**, matrícula SIAPE nº 1753437, para observadas as atribuições regulamentares, praticar atos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e execução do orçamento, bem como atuar como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora desta Autarquia, vedada a subdelegação.

Art. 2º Fica o servidor **FELIPE BIMBATO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1820968, autorizado a exercer as atribuições previstas no artigo anterior, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 3º Delegar competência ao servidor **GLADSTONE DE CASTRO DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1536351, para atuar como Gestor Financeiro da Unidade Gestora desta Autarquia, vedada a subdelegação.

Art. 4º Fica a servidora **ILZA DA SILVA QUIXABEIRA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 0094468, autorizada a exercer as atribuições previstas no artigo 3º, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 42, de 7 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de União de 8 de dezembro 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ENYLSÓN FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Enylos Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 27/06/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686868** e o código CRC **75F801C0**.